

PORTARIA Nº 291/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0219/2024–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23426P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **FRANCISCA MARIA GOMES DOS SANTOS** no cargo de Agente de Serviços Gerais/SEMAD - AUX.01 – REF. 06, CPF nº 104.444.592-00, matrícula nº 0021857-016, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.665,73** (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.007,48
PROGRESSÃO FUNCIONAL - DECISÃO JUDICIAL (25%)	R\$- 251,87
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO DAI 3 (100%)	R\$- 406,73
TRIÊNIO (60%)	R\$- 999,65
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 2.665,73

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB